

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 14/12/2021

Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 030/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Adeci de Sena, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							0150
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							015010
	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação	
0150015010.2369500452.108	Realização do Festival do Caranguejo na Comunidade Campo Grande, no Distrito de Nativo de Barra Nova	33903000000	10010000000	5.000,00	15.000,00	550.000,00	
		33903100000	10010000000	5.000,00	15.000,00		
		33903900000	10010000000	490.000,00	20.000,00		

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

006010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0060006010.0412500083.010 – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

Ficha 0021

R\$ 50.000,00

TOTAL -

R\$ 50.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ADECI DE SENA
Vereador